



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

COMUNICADO Nº. 045/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2017

OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de **serviços bancários** de arrecadação de receitas públicas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, através de boleto bancário com código de barras em padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, na modalidade cobrança com registro, a ser recolhido em qualquer banco integrante do Serviço de Compensação, através dos meios disponíveis (terminal de auto-atendimento, internet, etc.), para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, através de sua pregoeira, torna público a todos os licitantes e demais interessados, que devido à manifestação inconclusiva do setor demandante e necessidade de manifestação da Assessoria Jurídica deste Poder quanto ao questionamento no prazo legal determinado, oriundo do Pedido de Esclarecimento, acostado nas fl. 232 dos autos do processo nº 2017/12209, no exercício da faculdade atribuída ao pregoeiro declaro **SUSPENSA** a continuidade do certame relativo ao **Pregão Eletrônico nº 048/2017**, até ulterior deliberação sendo todos devidamente comunicados.

Na oportunidade, informo que os comunicados acerca do referido certame serão divulgados no site deste Poder, no endereço www.tjam.jus.br, no link licitação.

Manaus, 27 de outubro de 2017

Elízia Mara Costa Israel
Pregoeira